

CONFLITO ENTRE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SEGURANÇA JURÍDICA E A PROTEÇÃO AOS DIREITOS ADQUIRIDOS: UMA ANÁLISE À LUZ DO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO DO NÚCLEO ESSENCIAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Fábio Luis Binati

BANCA EXAMINADORA

- . Prof. Dr. Lafayette Pozzoli (Orientador)
- . Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa (UENP)
- . Prof. Dr. Ivanaldo Oliveira dos Santos Filho (UERN)

RESUMO

A presente dissertação de mestrado, consubstanciada na crítica aos fundamentos da dogmática jurídica, oferece uma reflexão acerca do aparente conflito notado na jurisprudência brasileira quando os valores constitucionais protegidos pelo instituto da segurança jurídica e os direitos adquiridos se chocam, evidenciando a falta de critérios jurídicos que ofereçam ao intérprete do direito mecanismos suficientes e seguros de solução deste importante conflito. O estudo pretende promover a discussão acerca do tema, ainda não desenvolvida suficientemente pela doutrina e pela jurisprudência nacional, a investigar se na hipótese de choque entre os dois mecanismos de estabilização das relações, qual seria a melhor solução jurídica a ser aplicada, sem se olvidar da importância e fundamentalidade de ambos os institutos discutidos. A análise que

utiliza o método analítico dedutivo, com apoio na doutrina nacional e estrangeira, busca demonstrar que os direitos adquiridos não podem ceder para uma busca cega pela segurança jurídica, devendo haver limites à sua aplicação, uma vez que a proteção dos direitos adquiridos são, em outras palavras, a própria efetivação da segurança jurídica, de modo que, violados os direitos adquiridos, é negada a própria segurança jurídica, e mais que isso, qualquer tentativa de limitação ao exercício dos direitos adquiridos, viola o princípio da proteção do núcleo essencial desse direito fundamental. Contudo, o objetivo não é esgotar o tema, mas pretende-se contribuir com a ampliação e o engrandecimento do debate jurídico.

PALAVRAS-CHAVE

Direitos fundamentais; Absolutidade; Segurança jurídica; Direito adquirido; Núcleo essencial; Violação.

ABSTRACT

This dissertation, based on the criticism of the fundamentals of legal dogmatics, offers a reflection on the apparent conflict observed in Brazilian jurisprudence when the constitutional values protected by the institute of legal security and acquired rights collide, evidencing the lack of legal criteria that provide the right interpreter with sufficient and secure mechanisms to resolve this important conflict. The study intends to promote the discussion about the subject, still not sufficiently developed by the doctrine and the national jurisprudence, to investigate if in the hypothesis of shock between the two mechanisms of stabilization of the relations, what would be the Best legal solution to be applied, without forgetting of the importance and fundamentality of both institutes discussed. The analysis using the deductive analytical method, with support in national and foreign doctrine, aims to demonstrate that acquired rights can not yield to a blind search for legal certainty, and there should be limits to its application, since the protection of acquired rights are, in other words, the very effectiveness of legal security, so that, in violation of acquired rights, legal certainty is denied, and more than that, any attempt to limit the exercise of acquired rights violates the principle of protection of the essential

nucleus fundamental right.

However, the aim is not to exhaust the theme, but it is only intended to contribute to the enlargement and enhancement of the legal debate.

KEYWORDS

Fundamental rights; Absolute; Legal security; Vested right; Core core; Violation.